



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

## Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 34, de 22 de junho de 2022

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Redesignar Vania Lopes da Silva Teixeira, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE: 1831242 e Jorge Tadeu Arruda, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE: 047706 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar possíveis abandono intencional do cargo, e/ou a inassiduidade habitual, no período de fevereiro a setembro de 2020, totalizando um total de 104 dias de faltas não justificadas, atribuída a servidora Daniela de Melo Figueiredo, matrícula SIAPE nº1501313, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Pública, com lotação no Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira - IFF, unidade Técnica da Fundação Oswaldo Cruz, conforme constam nos autos do Processo Administrativo nº25380.100630/2020-39.

Art. 2º - Converter de rito sumário para rito ordinário o PAD em referência, conforme solicitação no Ofício-CPAD nº 48/2022 de 21 de junho de 2022.

Art. 3º - Diante da mudança de rito, Designar Verena Maciel Novaes Khazrik, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº1630118 para compor a aludida comissão.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 22/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**, em 22/06/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1806785** e o código CRC **27E7865F**.

**Referência:** Processo nº 25380.000982/2022-57

SEI nº 1806785